



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 128/2021
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	04 – FUNDOMUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	318	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPL E MAN UT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESS. JUR.	335	R\$	100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CI	71	R\$	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74	R\$	5.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2145	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CI	220	R\$	70.000,00	

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CI	270	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
ATIV/PROJ:	2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CI	305	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO				
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323	R\$	15.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”